



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — SUPLEMENTO "A" AO Nº 70

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988”, e despachadas pelo Presidente da Comissão Mista em conformidade com o art. 5º das normas estabelecidas de acordo com o disposto no art. 95 do Regimento Comum (Despacho publicado no DCN, nº 70, Seção II de 9-10-87). — Valores em Cz\$ 1.000,00.

ÍNDICE DAS EMENDAS

A — Emendas a que se refere o item II do despacho do Presidente da Comissão Mista de Orçamento:

PARLAMENTARES	ANEXOS/SUBANEXOS	EMENDAS
Senador Affonso Camargo	Ministério dos Transportes	7
Deputado Benito Gama	Texto da Lei	1 a 4
Deputado César Maia	Texto da Lei	5
Deputado Nilso Sguarezi	Texto da Lei	6

B — Emendas a que se refere o item I do despacho do Presidente da Comissão Mista de Orçamento:

PARLAMENTARES	ANEXOS/SUBANEXOS	EMENDAS
Senador Mansueto de Lavor	Ministério dos Transportes	35
	Ministério da Ciência e Tecnologia — Fundos	139
Senador Mendes Canale	Ministério dos Transportes	36
Deputado Airton Sandoval	Texto da Lei	1

PARLAMENTARES	ANEXOS/SUBANEXOS	EMENDAS
Deputado Adhemar de Barros Filho	Ministério da Educação Ministério dos Transportes Encargos Gerais da União Ministério da Agricultura — Entidades Supervisionadas Ministério da Saúde — Entidades Supervisionadas Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas Presidência da República — Fundos Ministério da Agricultura — Fundos Ministério da Fazenda — Fundos	25 32 38 e 47 85 96 e 97 128 135 136 137
Deputado Anselmo Farabulini Júnior	Ministério dos Transportes	33
Deputado Felipe Mendes	Encargos Gerais da União Encargos Financeiros da União Presidência da República — Entidades Supervisionadas/Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação — Entidades Supervisionadas	39 e 40 56 81
Deputado Joaci Goes	Ministério dos Transportes	34
Deputado Joaquim Bevilácqua	Ministério da Agricultura — Entidades Supervisionadas Ministério da Saúde — Entidades Supervisionadas Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente — Entidades Supervisionadas	82 a 84 98 a 106 115 a 117 133 e 134
Deputado Oswaldo Lima Filho	Reserva de Contingência	59 a 62
Deputados Ottomar Pinto e Marluce Pinto	Ministério da Aeronáutica Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas	3 90, 92 a 95
Deputado Paulo Macarini	Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Ministério da Agricultura Ministério da Aeronáutica Ministério da Educação Ministério da Indústria e do Comércio Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas	2 6 4 e 5 7 a 24 27 a 31 91 107 a 114

PARLAMENTARES	ANEXOS/SUBANEXOS	EMENDAS
Deputado Roberto Jefferson	Encargos Gerais da União Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas	48 a 53, 55 57 e 58 118
Deputado Ruben Figueiró	Encargos Gerais da União Reserva de Contingência Ministério da Educação — Entidades Supervisionadas Ministério da Indústria e do Comércio — Entidades Supervisionadas Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas	41 a 46 63 a 80 86 e 87 88 e 89 119 a 124
Deputado Victor Faccioni	Ministério da Educação Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas Ministério da Previdência e Assistência Social — Fundos	26 125 a 127, 129 a 132 138
Deputado Virgílio Guimarães	Ministério dos Transportes Encargos Gerais da União	37 54

A — Emendas a que se refere o item II do despacho do Presidente da Comissão Mista de Orçamento:

TEXTO DA LEI

EMENDA N.º 1

No art. 6.º, inciso III, onde se lê:

"III — abrir créditos suplementares, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:"

Lê-se:

"III — abrir créditos suplementares, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:"

Deputado Benito Gama

EMENDA N.º 2

Suprime-se o inciso V do art. 6.º do Projeto de Lei n.º 1, de 1987 (CN).

Deputado Benito Gama

EMENDA N.º 3

No art. 6.º, inciso VII, onde se lê:

"VII — abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito,

observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de operações constantes desta lei, nos casos de:"

Leia-se:

"VII — abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, observado o limite de 10% (dez por cento) do total de operações constantes desta lei, nos casos de:"

Deputado Benito Gama

EMENDA N.º 4

Suprime-se a alínea a do inciso VII, do art. 6.º do Projeto de Lei n.º 1, de 1987 (CN).

Deputado Benito Gama

EMENDA N.º 5

Adiciona inciso ao art. 6.º:

"Art. 6.º...

X — a proceder ao pagamento e à transferência de recursos, entre órgãos e entidades da administração, direta e indireta, e às fundações por ele instituída ou mantida, mediante utilização de documento que consigne a movimentação dos recursos financeiros correspondentes.

a) O documento a que se refere o inciso anterior poderá ser utilizado pelos órgãos e entidades acima mencionados para a liquidação de

obrigações entre eles existentes, com a decorrente contabilização das operações com seu emprego."

2 — Adiciona artigos e renumerata:

Art. 7.º As operações de crédito não poderão em nenhuma hipótese superar as despesas de capital.

Art. 8.º Até 30 dias após a promulgação desta lei, deverá o Poder Executivo, através de decreto, disciplinar a execução orçamentária, definindo as liberações dos duodécimos, progressivamente, em função da inflação implícita no orçamento para as despesas de custeio, e em função da inflação implícita, das vinculações e cronogramas específicos para as demais.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cesar Maia

EMENDA N.º 6

Inclua-se no texto da lei um art. 7.º, renumerando-se o artigo seguinte:

"Art. 7.º Os recursos previstos sob o código 27100.16895423.157, no valor de Cz\$ 8.090.000.000,00 (oito bilhões e noventa milhões de cruzados) bem como outros procedentes de rubricas ou códigos diversos, ou até, de fontes extra-orçamentárias, destinados à construção da ferrovia Norte-Sul, só poderão ser aplicados após a inclusão da obra no Plano Nacional de Viação e devidamente aprovada pelo Congresso Nacional".

Nilso Sguarezi

DESPESA

27000 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27100 — Administração Direta

16 — Transporte

89 — Transporte Ferroviário

542 — Ferrovias

27100.16895423.157 — Construção da Ferrovia Norte-Sul

EMENDA N.º 7

Onde se lê:

27100.16895423.157 — Construção da Ferrovia Norte-Sul
Cz\$ 8.090.000.000,00

Inclua-se no final: "pela Rede Ferroviária Federal e/ou Cia. Vale do Rio Doce".

Affonso Camargo

B — Emendas a que se refere o item I do despacho do Presidente da Comissão Mista de Orçamento:

TEXTO DA LEI

EMENDA N.º 1

1 — Substituam-se, no desdobramento da receita de que trata o art. 2.º do Projeto, as seguintes importâncias, mantidas as demais e o total geral (Cz\$ 1.000,00):

1 — Receita do Tesouro...

1.1 — Receitas Correntes...

Receita Tributária — 1.745.326.900 por 1.803.326.900

Receita de Contribuição 390.972.600 por 292.972.600.

2 — Substituam-se, na distribuição da despesa prevista no art. 4.º do Projeto, as seguintes importâncias, mantidas as demais do total:

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — 609.748.615 por 623.748.615.

Reserva de Contingência — 20.000.000 por 860.000.

3 — Procedem-se, nos anexos, as alterações necessárias para retificar a previsão da receita do imposto de renda, com o acréscimo de Cz\$ 58.000.000.000,00, importância consignada indevidamente no projeto como "receita de Contribuição para o PIN e o Proterra" e faça-se abatimento de igual importância na previsão da receita relativa às Contribuições.

Airton Sandoval

DESPESA

08000 — JUSTIÇA DO TRABALHO

08113 — Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região

02 — Judiciária

04 — Processo Judiciário

013 — Ação Judiciária

08113.02040132.015 — Processamento de Causas

EMENDA N.º 2

Destaque-se

Para construção do Edifício-Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Joaçaba — SC — 20.000.000.

Paulo Macarini

12000 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

12100 — Administração Direta

13 — Saúde e Saneamento

75 — Saúde

428 — Assistência Médica e Sanitária

12100.13754282.113 — Funcionamento do Serviço de Saúde

EMENDA N.º 3

Alocar para o Hospital da Força Aérea de Brasília, em fase final de implantação, e de absoluta essencialidade o seguinte quantitativo em dinheiro:

12100.13754282.113 — Cz\$ 60.000.000

Ottomar Pinto e Marluce Pinto

16 — Transporte

08 — Administração Financeira

034 — Dívida Externa

12100.16080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento

EMENDA N.º 4

Destaque-se:

Para ampliação do Aeroporto de Chapecó — SC — 500.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 5

Destaque-se:

Para ampliação do Aeroporto de São Miguel do Oeste — SC — 500.000.

Paulo Macarini

13000 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

13100 — Administração Direta

04 — Agricultura

08 — Administração Financeira

034 — Dívida Externa

13100.04080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento

EMENDA N.º 6

Destaque:

1.000.000 para aquisição de tratores, equipamentos e implementos para atender proprietários rurais até 50 ha, no Estado de Santa Catarina.

Paulo Macarini

15000 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

15100 — Administração Direta

08 — Educação e Cultura

08 — Administração Financeira

034 — Dívida Externa

15100.08080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento

EMENDA N.º 7

Para ser destinada a Feauc — Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense, SC — 20.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 8

Destaque-se:

Para ser destinado a Fedavi — Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 9

Destaque-se:

Para ser destinado a Fearpe — Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 10

Destaque-se:

Para ser destinado a Febe — Fundação Educacional de Brusque, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 11

Destaque-se:

Para ser destinado a Fucri — Fundação Educacional de Criciúma, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 12

Destaque-se:

Para ser destinado a Fesc/Udesc — Fundação Educacional de Santa Catarina / Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 13

Destaque-se:

Para ser destinado a Fepevi — Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 14

Destaque-se:

Para ser destinado a Funorte — Fundação Educacional do Norte Catarinense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 15

Destaque-se:

Para ser destinado a Fuoc — Fundação Educacional do Oeste Catarinense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 16

Destaque-se:

Para ser destinado a Feplac — Fundação Educacional do Planalto Central Catarinense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 17

Destaque-se:

Para ser destinado a Ferj — Fundação Educacional Regional Jaraguaense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 18

Destaque-se:

Para ser destinado a Furj — Fundação Educacional da Região de Joinville, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 19

Destaque-se:

Para ser destinado a Femarp — Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 20

Destaque-se:

Para ser destinado a FESSC — Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 21

Destaque-se:

Para ser destinado a Fundeste — Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste, SC — 20.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 22

Destaque-se:

Para ser destinado a Funploc — Fundação das Escolas do Planalto Norte Catarinense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 23

Destaque-se:

Para ser destinado a Uniplac — Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, SC — 10.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 24

Destaque-se:

Para ser destinado a Furb — Universidade Regional de Blumenau, SC — 10.000.

Paulo Macarini

42 — Ensino de Primeiro Grau

031 — Assistência Financeira

15100.08420311.626 — Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

EMENDA N.º 25

Destaque-se:

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Itapetininga — SP — Cr\$ 200.000.

Adhemar de Barros Filho

44 — Ensino Superior

205 — Ensino de Graduação

15100.0842053.032 — Apoio a Entidades Universitárias não Federais

• EMENDA N.º 26

Destaque-se: 600.000 para a Fundação Universidade de Caxias do Sul.

Victor Faccioni

18000 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

18100 — Administração Direta
 11 — Agricultura
 08 — Administração
 034 — Dívida Externa

18100.11080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento

EMENDA N.º 27

Destaque-se:

Para desenvolvimento dos projetos de exposição permanente de Caçador, SC — 200.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 28

Destaque-se:

Para desenvolvimento dos projetos de exposição permanente de Chapecó, SC — 200.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 29

Destaque-se:

Para desenvolvimento dos projetos de exposição permanente de Concórdia, SC — 200.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 30

Destaque-se:

Para desenvolvimento dos projetos de exposição permanente de Joaçaba, SC — 200.000.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 31

Destaque-se:

Para desenvolvimento dos projetos de exposição permanente de São Miguel do Oeste, SC — 200.000.

Paulo Macarini

27000 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

27100 — Administração Direta
 16 — Transporte
 89 — Transporte Ferroviário
 542 — Ferrovias

27100.16895423.157 — Construção da Ferrovia Norte—Sul

EMENDA N.º 32

Destaque-se:

Melhoramentos e recuperação na rota de subúrbios da área metropolitana de São Paulo — Cz\$ 4.000.000

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 33

Suprima-se.

Anselmo Farabulini Júnior

EMENDA N.º 34

Transfira-se o quantitativo para o Ministério da Educação.

Joaci Góes

EMENDA N.º 35

A verba constante na rubrica 27100.16895423.157 do Projeto de Orçamento da União destinada à construção da Ferrovia Norte — Sul passa a ter a seguinte redação:

27100.16895423.157 — Construção da Ferrovia Norte — Sul. Projetos de assentamentos, colonização de lotes familiares, desenvolvimento integrado, saúde e educação às margens da projetada Ferrovia Norte — Sul — Cz\$ 8.090.000.000,00

Mansueto de Lavor

EMENDA N.º 36

Onde se lê:

Construção da Ferrovia Norte — Sul — Cz\$ 8.090.000.000,00.

Destaque-se:

Cz\$ 2.800.000.000,00 — para a Ferrovia Centro-Oeste (Ferrovia da Produção).

Mendes Canale

EMENDA N.º 37

Suprima-se.

Virgílio Guimarães

28000 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

28101 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação/PR
 03 — Administração e Planejamento
 77 — Proteção do Meio Ambiente
 183 — Programação Especial

28101.03771831.624 — Proteção ao Meio Ambiente e aos Recursos Naturais

EMENDA N.º 38

Destaque-se:

Proteção ao Meio Ambiente e aos Recursos Naturais da Bacia Hídrica do Rio Piracicaba — SP — Cz\$ 1.000.000.

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 39

Destaque-se:

Proteção e Recuperação do Vale do Parnaíba — 200.000. Promover ações integradas de proteção ecológica do rio Parnaíba, especialmente de suas nascentes e outros locais sujeitos ao desequilíbrio do ecossistema.

Felipe Mendes

07 — Desenvolvimento Regional
 40 — Programas Integrados
 183 — Programação Especial

28101.07401831.250 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional

EMENDA N.º 40

Destaque-se:

Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Parnaíba — Cz\$ 1.000.000.

Promover o desenvolvimento integrado da região, mediante obras de infra-estrutura, irrigação, preservação ambiental, estudos e projetos de valorização econômica do Vale.

Felipe Mendes

88 — Transporte Rodoviário
 534 — Estradas Vicinais

28101.07885343.008 — Rodovias Alimentadoras

EMENDA N.º 41

Destaque-se:

Para pavimentação do ramal de interligação da BR-267/BR-376, no trecho Bataguassu, Anaurilândia, Bataiporã (MS) — Cz\$ 200.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 42

Destaque-se:

Para pavimentação do ramal de interligação da BR-376/BR-163, no trecho Ivinhema—Naviraí (MS) — Cz\$ 100.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 43

Destaque-se:

Para pavimentação do ramal de interligação das BR-060/BR-267, no trecho Sidrolândia—Maracaju (MS) — Cz\$ 50.000.000.

EMENDA N.º 44

Destaque-se:

Para pavimentação da BR-060, no subtrecho Sidrolândia—Nioaque (MS) — Cz\$ 50.000.000.

EMENDA N.º 45

Destaque-se:

Para pavimentação da BR-419, no trecho Aquidauana, Rio Negro (MS), entroncamento BR-263, no Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) — Cz\$ 20.000.000.

EMENDA N.º 46

Destaque-se:

Para pavimentação da BR-158 no subtrecho Selvíria (MS)—Ponte do rio Sucuriú, no Município de Três Lagoas, MS — Cz\$ 50.000.000.

EMENDA N.º 47

Destaque-se:

Mutirão Habitacional Comunitário no Município de Piracicaba — SP — Cz\$ 500.000.

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 48

Destaque-se:

Para Petrópolis — RJ — 200.000.000,00
Três Rios — RJ — 60.000.000,00
Rio das Flores — RJ 30.000.000,00
Paraíba do Sul — RJ — 140.000.000,00

Roberto Jefferson

13 — Saúde e Saneamento
76 — Saneamento
448 — Saneamento Geral
28101.13764481.222 — Saneamento Básico Rural

EMENDA N.º 49

Destaque-se:

Para Paraíba do Sul — RJ — 100.000.000,00.

Roberto Jefferson

EMENDA N.º 50

Destaque-se:

Para Petrópolis — RJ — 200.000.000,00.

Roberto Jefferson

EMENDA N.º 51

Destaque-se:

Para Rio das Flores — 40.000.000,00.

Roberto Jefferson

EMENDA N.º 52

Destaque-se:

Para Três Rios — RJ — 100.000.000,00.

Roberto Jefferson

15 — Assistência e Previdência

81 — Assistência

031 — Assistência Financeira

28101.15810311.625 — Assistência a Entidades Comunitárias

EMENDA N.º 53

Destaque-se:

Para as seguintes entidades comunitárias de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro — RJ, registradas no CNSS:

Associação das Senhoras de Caridade — 1.000.000,00

Centro Espírita União e Caridade — 1.000.000,00

Colégio Cenecista de Werneck — 1.000.000,00

Colégio Cenecista Sul Paraibano Pré-Primeiro e Segundo Graus — 1.000.000,00

Dispensário Getúlio Vargas — 1.000.000,00

Educandário Condessa do Rio Novo — 1.000.000,00

Ginásio Sul-Fluminense — 1.000.000,00

Instituto Imaculado Coração de Maria — 1.000.000,00

Irmandade Nossa Senhora da Piedade — 1.000.000,00

Lactário Cristiano Pena — 1.000.000,00

Obras Sociais Dom Orione — 1.000.000,00

Roberto Jefferson

28101.15810312.682 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social

EMENDA N.º 54

Suprime-se:

Virgílio Guimarães

487 — Assistência Comunitária

28101.15814873.417 — Apoio a População Urbana Carente

EMENDA N.º 55

Destaque-se:

Para Petrópolis — RJ	100.000.000,00
Três Rios — RJ	50.000.000,00
Paraíba do Sul — RJ	50.000.000,00
Rio das Flores — RJ	20.000.000,00

Roberto Jefferson

32000 — ENCARGOS FINANCIEROS DA UNIAO

32101 — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

03 — Administração e Planejamento

08 — Administração Financeira

034 — Dívida Externa

32101.03080346.727 — Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada

EMENDA N.º 56

Modifique-se a ementa para:

Honrar compromissos cambiais vencidos, de responsabilidade de entidades públicas, decorrentes de avales concedidos pela União — Cz\$ 10.000.000,00

Felipe Mendes

35000 — MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EMENDA N.º 65

35100 — Administração Direta
10 — Habitação e Urbanismo
76 — Saneamento
447 — Abastecimento d'Água

Destaque-se: para pavimentação, estrada vicinal Aral Moreira—Ponta Porã — Cz\$ 50.000.000.

Ruben Figueiró

35100.10764471.151 — Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento d'Água

EMENDA N.º 66

Destaque-se: para continuação das obras de implantação asfáltica do ramal das BR-267/060/419, no trecho Bonito—Guia Lopes da Laguna (MS) — Cz\$ 400.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 57

EMENDA N.º 67

Destaque-se:

Para Petrópolis — RJ	100.000.000,00
Paraíba do Sul — RJ	50.000.000,00
Três Rios — RJ	20.000.000,00
Rio das Flores — RJ	20.000.000,00

Deputado Roberto Jefferson

449 — Sistemas de Esgotos

Destaque-se: para pavimentação da estrada vicinal Campo Grande—Rochedinho—Paratudo—Bonfim, na BR-163 (MS) — Cz\$ 60.000.000.

Ruben Figueiró

35100.10764491.365 — Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

EMENDA N.º 68

EMENDA N.º 58

Destaque-se para:

Petrópolis	100.000.000,00
Paraíba do Sul	50.000.000,00
Três Rios	50.000.000,00
Rio das Flores	20.000.000,00

Deputado Roberto Jefferson

39000 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA N.º 69

39000 — Reserva de Contingência

Destaque-se: para implantação estrada vicinal Igua-

temi—Vila Juti (MS) — BR-163 — Cz\$ 30.000.000.

99 — Reserva de Contingência

Ruben Figueiró

Destaque-se: para implantação estrada vicinal Coxim—Fazenda Santa Maria, no eixo da BR-371, no Pan-

Ruben Figueiró

99 — Reserva de Contingência

EMENDA N.º 70

Destaque-se: para pavimentação estrada vicinal de in-

Ruben Figueiró

999 — Reserva de Contingência

terligação. BR-163 (Dourados) e BR-267 (Maracaju), pas-

39000.9999999.999 — Reserva de Contingência

EMENDA N.º 71

Destaque-se: para pavimentação estrada vicinal de im-

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 59

EMENDA N.º 72

Destaque-se: para a Sudam — Cz\$ 4.193.800,00.

Destaque-se: para continuação das obras de implan-

Ruben Figueiró

Deputado Oswaldo Lima Filho

tação da pavimentação asfáltica da BR-060 no subtrecho

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 60

Jardim—Bela Vista (MS) — Cz\$ 600.000.000.

Ruben Figueiró

Destaque-se: para a Sudeco — Cz\$ 6.328.500,00.

Destaque-se: para pavimentação estrada vicinal de

Ruben Figueiró

Deputado Oswaldo Lima Filho

interligação BR-376 (Ivinhema) à BR-267 (Victor), Nova

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 61

Andradina passando por Angélica (MS) — Cz\$ 20.000.000.

Ruben Figueiró

Destaque-se: para a Sudene — Cz\$ 27.358.000,00

EMENDA N.º 73

Destaque-se: para pavimentação estrada vicinal de

Ruben Figueiró

Deputado Oswaldo Lima Filho

interligação BR-376 (Ivinhema) à BR-267 (Victor), Nova

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 62

Andradina passando por Angélica (MS) — Cz\$ 20.000.000.

Ruben Figueiró

Destaque-se: para a Suframa — Cz\$ 1.524.200,00.

EMENDA N.º 74

Destaque-se: para implantação da rodovia BR-060, no

Ruben Figueiró

Deputado Oswaldo Lima Filho

subtrecho Paraíso—Chapadão do Sul (MS), no entronca-

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 63

mento da BR-158 — Cz\$ 150.000.000.

Ruben Figueiró

Destaque-se: para implantação de ramal da BR-262, interligando esta a BR-158, no trecho Água Clara (MS) a Inocência (MS), no traçado da MS-377 — Cz\$ 1.000.000.000.

EMENDA N.º 75

Destaque-se: para pavimentação estrada vicinal da

Ruben Figueiró

Ruben Figueiró

BR-463 (Ponta Porã) à BR-060 (Bela Vista), passando

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 64

por Antônio João (MS) — Cz\$ 50.000.000.

Ruben Figueiró

Destaque-se: para implantação e pavimentação do ra-

EMENDA N.º 77

mal de interligação das BR-163 e 463, nos subtrechos Amam-

bai à Caarapó — MS — Cz\$ 400.000.000,00.

Ruben Figueiró

Ruben Figueiró

Destaque-se: para prosseguimento das obras de pavi-

Ruben Figueiró

mentação da MS-160, de Tacuru—Sete Quedas (MS), (44

quilômetros) na fronteira Brasil—Paraguai, permitindo a interligação por asfalto com à BR-163 — Cz\$ 60.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 78

Destaque-se: para recuperação e ampliação das instalações portuárias de Porto Murtinho (MS), no rio Paraguai — Cz\$ 10.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 79

Destaque-se: para retificação e pavimentação da estrada vicinal Bonito, na BR-419 no município de Aquidauana (MS) — Cz\$ 50.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 80

Destaque-se: ao Ministério das Minas e Energia para alocar a Eletrosul recursos destinados às obras de construção da ponte rodoviária do complexo da hidrelétrica da Ilha Grande entre Mundo Novo (MS) e Guaira (PR) — Cz\$ 200.000.000.

Ruben Figueiró

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

11000 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Entidades Supervisionadas

11200 — SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO — Entidades Supervisionadas

11203 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

04 — Agricultura

54 — Recursos Hídricos

297 — Regularização de Cursos d'Água

11203.04542971.206 — Construção e Recuperação de Açudes Públicos

EMENDA N.º 81

Destaque-se:

Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Canindé — Cz\$ 200.000,00

Felipe Mendes

13200 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Entidades Supervisionadas

13204 — Companhia Brasileira de Armazenamento

04 — Agricultura

16 — Abastecimento

095 — Armazenamento e Silagem

13204.04160951.072 — Ampliação da Rede Armazenadora

EMENDA N.º 82

Onde se lê:

13204.04160951.072 — Ampliação da Rede Armazenadora.

Inclua-se no final: "inclusive no Litoral Norte de São Paulo"

Deputado Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 83

Onde se lê:

13204.04160951.072 — Ampliação da Rede Armazenadora

Inclua-se no final: "inclusive no Município de São José dos Campos — SP"

Deputado Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 84

Onde se lê:

13204.04160951.072 — Ampliação da Rede Armazenadora

Inclua-se no final: "inclusive na Região do Vale do Paraíba — SP"

Deputado Joaquim Bevilacqua

13205 — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

04 — Agricultura

18 — Promoção e Extensão Rural

111 — Extensão Rural

13205.04181112.211 — Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMENDA N.º 85

Destaque-se:

Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais do Vale do Ribeira — SP — Cz\$ 200.000,00

Adhemar de Barros Filho

15200 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

15269 — Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

08 — Educação e Cultura

44 — Ensino Superior

208 — Campus Universitário

15269.08442081.054 — Construção e Ampliação de Unidades de Ensino e Pesquisa

EMENDA N.º 86

Destaque-se: Para Implantação Física do Centro Universitário de Paranaíba (MS) — Cz\$ 20.000.000,00

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 87

Destaque-se: Para Implantação Física do Centro Universitário de Ponta Porã (MS) — Cz\$ 20.000.000,00

Ruben Figueiró

18200 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — ENTIDADES SUPERVISIONADAS

18203 — Empresa Brasileira de Turismo

11 — Indústria, Comércio e Serviços

65 — Turismo

363 — Promoção do Turismo

18203.11653632.625 — Promoção do Turismo Interno

EMENDA N.º 88

Destaque-se:

Para incremento do turismo no Pantanal Sul-mato-grossense — Cz\$ 100.000.000,00

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 89

Destaque-se:

Para urbanização das grutas de Bonito — (MS) — Cz\$ 30.000.000,00

Ruben Figueiró

19200 — MINISTÉRIO DO INTERIOR — Entidades Supervisionadas

19202 — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
 07 — Desenvolvimento Regional
 88 — Transporte Rodoviário
 534 — Estradas Vicinais
 19202.07885341.264 — Construção de Estradas Vicinais

EMENDA N.º 90

Aplicações propostas — Roraima:

	Cz\$
Prefeitura de Boa Vista	10.000
Prefeitura de Alto Alegre	5.000
Prefeitura de Bomfim	3.000
Prefeitura de Normândia	3.000
Prefeitura de Macajá	5.000
Prefeitura de Caracarai	3.000
Prefeitura de São Luís	7.000
Prefeitura de Baliza	10.000
 Total	 46.000

Ottomar Pinto e Marluece Pinto

19203 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
 07 — Desenvolvimento Regional
 08 — Administração Financeira
 034 — Dívida Externa
 19203.07080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento

EMENDA N.º 91

Destaque-se:

Para o desenvolvimento regional da bacia do Rio do Peixe, em Santa Catarina; a cargo da Sudesul — Cz\$ 400.000,00.

Paulo Macarini

19207 — Território Federal de Roraima
 10 — Habitação e Urbanismo
 98 — Urbanismo
 323 — Planejamento Urbano

19207.10583231.255 — Desenvolvimento de Áreas Urbanas

EMENDA N.º 92

Sugestão:

Aplicar os recursos na aquisição de geradores e implantação e ampliação das redes de distribuição de energia elétrica das seguintes localidades:

	Cz\$
Caroebe	3.000
Entre Rios	3.000
Nova Colina	2.000
Equador	5.500
B.V.8	3.000
Alto Alegre	1.500
São Luiz	2.000
São João do Baliza	2.000
Vila do Inca	3.000
 Total	 21.000

Deputado Ottomar Pinto e Marluece Pinto

16 — Transporte
 88 — Transporte Rodoviário
 537 — Construção e Pavimentação de Rodovias
 19207.16885371.336 — Estradas Territoriais

EMENDA N.º 93

Sugestão:

Alocar os recursos ao Ministério do Exército — VI BEC ou ao DNER / Ministério do Exército / VI BEC, salvaguardando-se desse modo a aplicação correta, eficiente e mais produtiva, desses recursos tão necessários ao progresso do Território de Roraima.

Deputados Ottomar Pinto e Marluece Pinto

90 — Transporte Hidroviário

567 — Hidrovias

19207.16905671.341 — Dragagem do Rio Branco

EMENDA N.º 94

Sugestão:

Transferir a dotação para o Ministério dos Transportes.

Marluece Pinto e Ottomar Pinto

19208 — Fundação Nacional do Índio

15 — Assistência e Previdência

81 — Assistência

484 — Assistência ao Silvícola

19208.15814841.282 — Desenvolvimento de Comunidades Indígenas

EMENDA N.º 95

Aplicações propostas

	Cz\$
486 — Assistência Social Geral	
Casa do Índio de Boa Vista	6.000,00
Posto Indígena da Raposa	6.000,00
Maloca do Napoleão—Xumina — Aratana—Guariba — Ponta da Serra—Vista Alegre	
Três Corações—Sorocaima—Contão—Cantagalo—Barata — Sucuba — Malacaxeta — Mutum e Maturuca	22.500,00
Total	34.500,00

25200 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — Entidades Supervisionadas

25202 — Fundação Serviços de Saúde Pública
 13 — Saúde e Saneamento

76 — Saneamento

447 — Abastecimento de água

25202.13764471.151 — Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água

EMENDA N.º 96

Destaque-se:

Abastecimento de água potável no Município de Barra Bonita — SP — Cz\$ 200.000,00.

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 97

Destaque-se:

Abastecimento de água potável no Município de Igarapé do Tietê — SP — Cz\$ 200.000,00.

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 98

Onde se lê:

25202.13764471.151 — Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água.

Inclua-se no final: "inclusive no litoral norte de São Paulo".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 99

Onde se lê:

25202.13764471.151 — Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água.

Inclua-se no final: "inclusive no Município de São José dos Campos — SP".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 100

Onde se lê:

25202.13764471.151 — Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de água.

Inclua-se no final: "inclusive na Região do Vale do Paraíba — SP".

Joaquim Bevilacqua

449 — Sistema de Esgotos

25202.13764491.365 — Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

EMENDA N.º 101

Onde se lê:

25202.13764491.365 — Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Inclua-se no final: "inclusive no Litoral Norte de São Paulo".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 102

Onde se lê:

25202.13764491.365 — Construção e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Inclua-se no final: "inclusive no Município de São José dos Campos — SP".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 103

Onde se lê:

25202.13764491.365 — Construção e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Inclua-se no final: "inclusive na Região do Vale do Paraíba — SP".

Joaquim Bevilacqua

25203 — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

13 — Saúde e Saneamento

75 — Saúde

427 — Alimentação e Nutrição

25203.13.754271.368 — Estímulo ao Pequeno Produtor de Alimentos Básicos

EMENDA N.º 104

Onde se lê:

25203.13754271.368 — Estímulo ao Pequeno Produtor de Alimentos Básicos

Inclua-se no final: "inclusive no Litoral Norte de São Paulo".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 105

Onde se lê:

25203.13754271.368 — Estímulo ao Pequeno Produtor de Alimentos Básicos.

Inclua-se: "Inclusive no Município de São José dos Campos — SP".

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 106

Onde se lê:

25203.13754271.368 — Estímulo ao Pequeno Produtor de Alimentos Básicos.

Inclua-se no final: "inclusive na Região do Vale do Paraíba — SP".

Joaquim Bevilacqua

27200 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — Entidades Supervisionadas

27202 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

16 — Transporte

08 — Administração Financeira

034 — Dívida Externa

27202.16080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamentos

EMENDA N.º 107

Reduza-se para 20.553.814

Acrescentando 300.000 para a elaboração de projeto e implantação e pavimentação da BR-470—Divisa SC/RS—Lagoa Vermelha—Nova Prata

Paulo Macarini

EMENDA N.º 108

Reduza-se para 20.253.814

Acrescentando 600.000 para BR-101/SC — Divisa PR/SC — Divisa SC/RS (Duplicação).

Paulo Macarini

EMENDA N.º 109

Reduza-se para 20.653.814

Acrescentando 200.000 para a elaboração de projeto de implantação e pavimentação da BR-470—Gaspar/Navegantes.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 110

Reduza-se para 20.583.814

Acrescentando 270.000 para a elaboração de projeto e implantação e pavimentação da BR-283 — Itapiranga/Mondai/Chapéco/Seara/Concórdia/Ouro/Capinzal/Campos Novos.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 111

Reduza-se para 20.553.814

Acrescentando 300.000 para pavimentação do trecho da BR-282—Lages—Campos Novos.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 112

Reduza-se para 20.553.814

Acrescentando 300.000 para a elaboração de projeto de implantação e pavimentação do trecho da BR-158—Maravilha—Campos Erê—São Lourenço do Oeste.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 113

Reduza-se para 20.553.814

Acrescentando 300.000 para a BR-282—SC—Palhoça—Lages.

Paulo Macarini

EMENDA N.º 114

Reduza-se para 20.823.814

Acrescentando 30.000 para a BR-470—RS—Ponte sobre o Rio Pelotas.

Paulo Macarini

88 — Transporte Rodoviário

534 — Estradas Vicinais

27202.16885341.264 — Construção de Estradas Vicinais

EMENDA N.º 115

Onde se lê:

27202.16885341.264 — Construção de Estradas Vicinais

Inclua-se no final: "inclusive no Litoral Norte de São Paulo"

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 116

Onde se lê:

27202.16885341.264 — Construção de Estradas Vicinais

Inclua-se no final: "inclusive no Município de São José dos Campos — SP"

Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 117

Onde se lê:

27202.16885341.264 — Construção de estradas vicinais

Inclua-se no final: "inclusive na região do Vale do Paraíba — SP."

Joaquim Bevilácea

EMENDA N.º 118

Destaque-se:

Para 1) pavimentação da estrada vicinal entre Paraíba do Sul, Estado do Rio e o distrito de Matozinho. Trecho aproximado 20 km — Cz\$ 40.000.000,00

2) Pavimentação estrada vicinal entre São José do Rio Preto (Petrópolis — RJ) e estrada Rio—Bahia — estrada do Poço Fundo — trecho aproximado 15 Kms — Cz\$ 25.000.000,00.

Roberto Jefferson

EMENDA N.º 119

Destaque-se:

Para construção de ponte rodoviária sobre o rio Paraná, entre Rubinéia (SP) e Aparecida do Taboado (MS), no traçado da extensão da E. F. Araraquarense — Cz\$ 100.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 120

Destaque-se:

Para construção, em cooperação com o Governo do Estado do Paraná de ponte sobre o rio Paraná — nos locais: Porto Santo Antônio (município de Itaquirai (MS) e Porto Figueira (município de Umuarama (PR) — Cz\$ 200.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 121

Destaque-se:

Para construção de ponte rodoviária sobre o rio Paranaíba no eixo das BR-262/BR-158, no Porto Alegre, entre Paranaíba (MS) e Itubama (MG) — Cz\$ 150.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 122

Destaque:

Para implantação e pavimentação da BR-060, no sub-trecho Camapuã—Pontinha do Coxo—Figueirão—Costa Rica (MS), Serrano Polis, Jataí (GO) e ramal Figueirão—Alcinópolis (MS) — Cz\$ 40.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 123

Destaque-se:

Para implantação do ramal de interligação das BR-060/BR-262, no trecho Camapuã—Ribas do Rio Pardo (MS) — Cz\$ 30.000.000.

Ruben Figueiró

EMENDA N.º 124

Destaque-se:

Para implantação do ramal de interligação da BR-262/BR-267, no trecho Ribas do Rio Pardo—Distrito de Xavantina — município de Brasilândia—Bataguassu (MS) — Cz\$ 20.000.000.

Ruben Figueiró

537 — Construção e Pavimentação de Rodovias

27202.16885371.468 — BR-116/BA — Serrinha — Divisa BA/PE

EMENDA N.º 125

Destaque-se:

100.000 para a duplicação da BR-386 — trecho Lagarto—Estrela — RS.

Victor Facioni

27202.16885371.470 — BR-135/BA — Barreiras — Divisa BA/PI

EMENDA N.º 126

Destaque-se:

100.000 para a BR-453 — Rodovia da Integração — Trecho Estrela—Teutônia—Garibaldi/RS.

Deputado Victor Facioni

27202.16885371.476 — BR-226/MA — Presidente Dutra—Porto Franco

EMENDA N.º 127

Destaque-se:

100.000 para a BR-285 — Trecho Vacaria—Bom Jesus/RS.

Deputado Victor Facioni

27202.16885371.486 — BR-364/RO/AC — Porto Velho—Rio Branco

EMENDA N.º 128

Destaque-se:

Implantação e Pavimentação de trecho rodoviário na BR-116 para construção da segunda pista, entre o distrito de São Lourenço da Serra, Município de Itapecerica da Serra e divisão SP/PR. — Cz\$ 1.250.000.

Adhemar de Barros Filho

EMENDA N.º 129

Destaque-se:

500.000 para a BR-453 — Rodovia da Integração — Trecho Caxias do Sul—Lajeado Grande—Tainhas—Aratinga—Terra de Areia — BR-101.

Deputado Victor Faccioni

27202.16885373.169 — BR-230/GO/PA/AM — Estreito—Humaitá

EMENDA N.º 130

Destaque-se:

50.000 para a BR-470 — Trecho Carlos Barbosa—Barão—Salvador do Sul—Montenegro/RS.

Deputado Victor Faccioni

27202.16885373.198 — BR-101/SC — Divisa PR/SC — Divisa SC/RS (Duplicação)

EMENDA N.º 131

Destaque-se:

50.000 para a BR-101 — Trecho Palmares—Mostardas—Tavares/RS.

Deputado Victor Faccioni

27202.16885373.216 — BR-163/PA — Divisa MT/PA — Santarém

EMENDA N.º 132

Destaque-se:

100.000 para a BR-470 — Trecho Carlos Barbosa — Barão — Salvador do Sul — Montenegro (RS).

Deputado Victor Faccioni

35200 — MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE — Entidades Supervisionadas

35201 — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

10 — Habitação e Urbanismo

91 — Transporte Urbano

573 — Controle e Segurança de Tráfego Urbano

35201.10915731.182 — Equipamentos, Abrigos e Passarelas nas vias urbanas.

EMENDA N.º 133

Onde se lê:

35201.10915731.182 — Equipamentos, Abrigos e Passarelas nas vias urbanas.

Inclua-se no final: "inclusive no Município de São José dos Campos — SP"

Deputado Joaquim Bevilacqua

EMENDA N.º 134

Onde se lê:

35201.10915731.182 — Equipamentos, Abrigos e Passarelas nas vias urbanas.

Inclua-se no final: "Inclusive a Região do Vale do Paraíba — SP"

Deputado Joaquim Bevilacqua

FUNDOS

11900 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Fundos

11901 — Fundo Nacional de Ação Comunitária

15 — Assistência e Previdência

81 — Assistência

487 — Assistência Comunitária

11901.15814872.394 — Manutenção da Ação Comunitária

EMENDA N.º 135

Destaque-se:

Manutenção da Ação Comunitária do Vale do Ribeira — SP — Cz\$ 500.000.

Adhemar de Barros Filho

13900 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Fundos

13909 — Fundo de Investimentos Setoriais — Reflorestamento

04 — Agricultura

17 — Preservação de Recursos Naturais Renováveis

104 — Reflorestamento

13909.04171043.423 — Ações de Florestamento e Reflorestamento

EMENDA N.º 136

Destaque-se:

Ações de Florestamento e Reflorestamento do Vale do Rio Piracicaba — Cz\$ 1.000.000.

Adhemar de Barros Filho

17900 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — Fundos

17904 — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social

08 — Educação e Cultura

42 — Ensino de Primeiro Grau

031 — Assistência Financeira

17904.08420314.078 — Assistência Financeira na Área de Educação e Cultura

EMENDA N.º 137

Destaque-se:

Assistência Financeira na Área da Educação e Cultura dos Municípios de Itariri, Pedro de Toledo, Miracatú, Juquiá, Registro, Sete Barras, Cananéia, Pariquerá-Açú, Jacupuranga, Eldorado e Iguape, que formam o Vale do Ribeira — SP — Cz\$ 500.000.

Adhemar de Barros Filho

23900 — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — Fundos

23901 — Fundo de Previdência e Assistência Social

15 — Assistência e Previdência

75 — Saúde

428 — Assistência Médica e Sanitária

23901.15754283.410 — Projeto a Cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EMENDA N.º 138

Destaque-se:

500.000 para o Hospital dos Trabalhadores de Caxias do Sul (e ambulatório).

Deputado Victor Faccioni

36899 — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA — Fundos

36901 — Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

 03 — Administração e Planejamento

 10 — Ciência e Tecnologia

 055 — Pesquisa Aplicada

36901.03100553.062 — Apoio a Projetos nas Áreas de Energia, Agropecuária e Desenvolvimento Tecnológico

EMENDA N.º 139

a) Cancelar parcela do recurso consignado, no valor de Cz\$ 10.000.000,00, na rubrica 3691.031.00553.062 — "Apoio a Projetos nas Áreas de Energia, Agropecuária e

Desenvolvimento Tecnológico-Formação de Recursos Humanos e Produção de Novos Conhecimentos nas Áreas de Transportes, Química e Petroquímica, Eletrônica e Informática, Metal-Mecânica, Mineração e Metalurgia, Fontes e Formas Alternativas de Uso e Conservação de Energia e Aplicações nas Áreas de Agropecuária, Atividades Especiais e Recursos do Mar. Contempla, ainda, as Ações nas Áreas de Recursos Naturais".

Atualmente, no Projeto de Lei do Orçamento da União, essa rubrica apresenta o valor de Cz\$ 2.067.233.000,00 (pág. 1037, do volume II). Com o cancelamento, tal valor passaria a Cz\$ 2.057.233.000,00.

b) Com esse montante (Cz\$ 10.000.000,00), criar o FDCT-NE (Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Nordeste).

Senador Mansueto de Lavor

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10^a edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 10,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5^a edição, 1986. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986) 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume — índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 90,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números de 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes e suplemento. (Preço Cz\$ 240,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2^a edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Revista de Informação Legislativa** — periódico trimestral de pesquisa jurídica. (Preço do exemplar: Cz\$ 40,00) (assinatura para 1987: Cz\$ 160,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 300,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) — 1º volume: Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 80,00) — 2º volume: Costa Rica, Nicarágua — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 50,00)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.
Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.